

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00001/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.518,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00158/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.518,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$17.518,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 01 de Julho de 2020

---

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.518,00
TOTAL Câmara Municipal			17.518,00
TOTAL GERAL			17.518,00

Bodó, 01 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		9.518,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
TOTAL Câmara Municipal			17.518,00
TOTAL GERAL			17.518,00

Bodó, 01 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Medeiros Assunção  
**Código Identificador:** 42028040